

Embu Guaçu, 21 de Outubro de 2.021

Ofício nº 0280/2021/GB/RCR

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Filho Botelho
Presidente da Câmara Municipal de
Embu Guaçu - SP

Assunto: Resposta à Indicação nº 1172/2021

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência a Comunicação Interna nº 222/2021, resposta da Secretaria de Infraestrutura deste Município, à Indicação nº 1172/2021 do Exmo. Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, conforme em anexo a este ofício.

Sendo o que nos apresenta no momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE



INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

Embu Guaçu, 20 de Outubro de 2021

DE: Secretaria de infraestrutura.


C.I. Nº 222 /2021

PARA: Câmara Municipal de Embu Guaçu – Palácio Vereador Alberto Ribeiro Pinto.

Em resposta a indicação de Nº 1172/2021 feita pelo Exmo Sr. Vereador João Domingues Mendes - Joãozinho do Cavalo – Salientamos que em conversa com a empresa contratada já foi designado a criação de um sistema de atendimento – Call Center – Para futuras solicitações e reclamações no que concerne ao serviço de Iluminação Pública da cidade. Sendo que o mesmo já esta em processo para Instalação e mediante sua conclusão o mesmo será amplamente divulgado e comunicado aos Srs. desta casa legislativa.

Sem mais para o momento,

Subscrevô-me

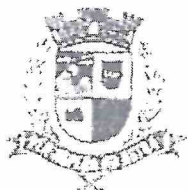

Genivaldo José da Cruz
Diretor de Infraestrutura

Genivaldo Jose da Cruz

Dir. de Infraestrutura

*Recebido
Dita Cruz
20/10/21*

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-100
Tel. 4661-1078 - E-mail: camara@embuguacu.sp.log.br


INDICAÇÃO Nº 1172/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
Vereador Antonio Filho Botelho – Toninho Vallflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Prefeito que verifique a possibilidade de disponibilizar no site da Prefeitura um link de acesso denominado “DISQUE LÂMPADA QUEIMADA”, informando os meios de contatos a empresa responsável pela substituição de lâmpadas queimadas e os serviços de manutenção corretiva ou preventiva no sistema de iluminação pública.

INDICA ainda que essas informações fossem divulgadas nas redes sociais da Prefeitura do Município (Facebook e Instagram) e encaminhadas a essa Casa de Leis para divulgação em nossos canais oficiais.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.


João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB